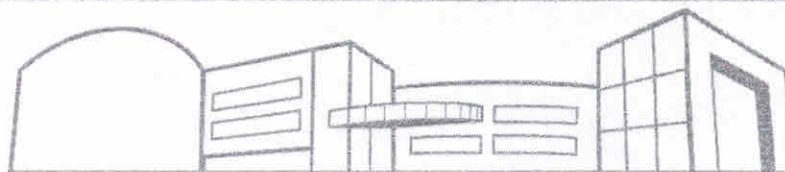


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SCCC/ALMT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 030/2016/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA RICHARD
LOPES DOS SANTOS – EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA RICHARD LOPES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.804.888/0001-80, estabelecida no Setor Comercial Sul, 22, Sala 609, Bloco C, ASA Sul, CEP: 78.300-902, neste ato representada pelo Senhor Richard Lopes dos Santos, portador do RG 2051174-4 SSP/MT e CPF nº 026.464.061-96, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 030/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a cessão de direito de uso (licenciamento) de solução informatizada (software) para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais, incluindo ainda a prestação de serviços técnicos correlatos (instalação, configuração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico), conforme descritos nas CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 030/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a cessão de direito de uso (licenciamento) de solução informatizada (software) para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais, incluindo ainda a prestação de serviços técnicos correlatos (instalação, configuração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/03/2020 a 22/03/2021.

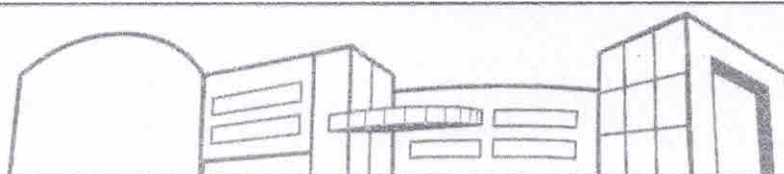
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
03	Manutenção e Suporte Técnico – 01 (um) ano	12 Meses	R\$ 45.240,00	R\$ 542.880,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:





Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
11	2007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 20 de março de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> RICHARD LOPES DOS SANTOS - EPP CNPJ nº 18.804.888/0001-80	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Richard Lopes dos Santos RG 2051174-4 SSP/MT e CPF nº 026.464.061-96 ASSINATURA <i>Richard Lopes dos Santos</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Fabio Gusen</i> RG Nº: <i>2912.226-8 SSP/MT</i> CPF Nº: <i>017.172.381-30</i> ASSINATURA: <i>Fabio Gusen</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: <i>Luzia S. Ribeiro</i> ASSINATURA: <i>Luzia S. Ribeiro</i> CPF nº 23392713-X SSP/SP

